



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE CORREÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELAS 09/09 REF AO MÊS MARÇO/2020

Prefeitura Municipal de Porto União

IDENTIFICAÇÃO		
NOME Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		CNPJ 82.752.601/0001-15
ENDEREÇO Av. João Pessoa, nº 619	BAIRRO Centro	CIDADE Porto União - SC
EMAIL apaeportouniao@yahoo.com.br		CEP 89400-000
TELEFONE 01 (42) 3522-2387	TELEFONE 02 (42) 3522-0724	TELEFONE 03
DIRIGENTE Aloísio Francisco Salvatti		RESPONSÁVEL

TERMO DO FOMENTO Nº 004/2019		
OBJETO Repasso de recursos financeiros para possibilitar a continuidade da oferta dos atendimentos nas áreas de educação, saúde e assistência social aos 118 usuários da APAE de Porto União-SC, possibilitando assim a garantia e a defesa de seus direitos e a melhoria da qualidade de vida.		VALOR R\$ 36.000,00 Trinta e seis mil reais
PERIODICIDADE MENSAL	VALOR DA PERIODICIDADE R\$ 4.000,00 Quatro mil reais	PRAZO DE EXECUÇÃO 09 (Nove) MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 01/07/2019 À 31/03/2020		

RELATÓRIO	DATA DA ANALISE: 04/08/2020
Após análise dos documentos enviados através do Ofício nº 072/2020/FIN de 10 de julho de 2020, esta comissão tem o seguinte a relatar:	
<ul style="list-style-type: none">• Todas as despesas apresentadas são para despesas com pagamento de salários dos funcionários, conforme objeto do Termo de Fomento 004/2019;• Apresentou Relatório de Execução do objeto e também a declaração de aplicação do recursos corretos;• Apresentou Balancete de prestação de contas corretamente;• Apresentou guias de recolhimento de FGTS, GPS e DARF do mês de maio de 2020 e seus comprovantes de pagamentos;	

DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none">✓ Ofício 0072/2020/FIN;✓ Ofício n.º 36/2020 de 10 de junho de 2020;✓ Capa referente as parcelas 09;✓ Declaração de aplicação dos recursos referente a parcela 09;✓ Relatório de execução do objeto – parcela 09;✓ Balancete de prestação de contas – parcela 09;✓ Extrato da conta corrente, aplicação e transferências bancárias dos meses de maio e junho/2020;✓ Comprovantes de pagamento dos funcionários referente ao mês de maio/2020: Natan Napoleão Ientz, Priscila Laisa Antunes de Lima Lodi; Andreia Menegasso Costa; Patricia Aurieli Kobroski; Aeloise Assmann; Anna Marial Loss Cheden e Sueli Antunes da Silva Kobroski.✓ FGTS, GPS e DARF e seus comprovantes de pagamentos, referente ao mês de Maio/2020.

Fica aprovada a prestação de conta pendente de documentação da parcela 09/09 referente ao mês de março de 2020.

Porto União (SC), 04 de agosto de 2020.

Vinicius André Makiak (Presidente)

Rudi Mauri Feix Junior (Secretário)

Cássia Nalon Conte (Membro)

Lubina Oleinik (Membro)

Vanessa Nalon dos Santos (Membro)